
RESOLUÇÃO Nº 08/2025, de 16 de dezembro de 2025

O Presidente do Conselho de Campus do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Regimento Interno, Capítulo IV, Art. 11 e Art. 14;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as Resoluções *ad referendum* nº 01/2025, nº 02/2025, nº 03/2025, nº 04/2025, nº 05/2025, nº 06/2025 do Conselho de Campus do IF Sudeste MG - Campus Muriaé.

Registre-se e Publique-se

Leonardo Bertholdo de Assis
Diretor-Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 285/2025 DOU 16/04/2025